

**LEI Nº 1.657-03/2015**

**DÁ A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA VÔ HENRIQUE A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO, SITUADA NO LOTEAMENTO VISTA DO VALE, NESTA CIDADE e dá outras providências.**

**IRINEU HORST, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que, no uso de sua iniciativa exclusiva, o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Vô Henrique a via pública sem denominação oficial, situada no Loteamento Vista do Vale, nesta cidade de Colinas, conforme indicada no mapa anexo, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 19 de novembro de 2015.

**IRINEU HORST**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
Publique-se

**Marcelo Schroer**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças